

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP N° 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2021. (*)

Altera a Portaria TRT7.GP nº 95/2020, que constituiu o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CGREG-SIGEP), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

CONSIDERANDO a mudança de gestão do Tribunal para o biênio 2021-2022 e, por conseguinte, de alguns membros do corpo de diretores deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria TRT7.GP nº 95, de 07 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 2°
II - JOAREZ DALLAGO - Secretário de Gestão de Pessoas;
III - FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA -
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
IV - JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JUNIOR - Diretor da
Divisão de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação;
VII - <i>RUTHENIO BEZERRA DO CARMO</i> - Coordenador da Seção de Suporte aos Sistemas de Gestão de Pessoas;
NY FERNANDO ANTÔNIO CÁRE ARAÍNO D' 1
IX - FERNANDO ANTÔNIO SÁ DE ARAÚJO - Diretor da
Divisão de Saúde;
" (NR)

- Art. 2º Fica revogado o inciso VI do art. 2º da Portaria TRT7.GP nº 95/2020.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 08 de janeiro de 2021. REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO Presidente do Tribunal

(*) Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3142, 14 jan. 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

